

FEMA	PLANO DE TRABALHO
-------------	--------------------------

1 DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ/MF	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ				04.530.390/0001-62	
ENDEREÇO					
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 381					
CIDADE		UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
TAPAUÁ		AM	69480-000	(92) 3308-9615	MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA				██████████	
Nº IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
██████████	██████████	PREFEITO	GESTOR MUNICIPAL		
ENDEREÇO:				CEP:	
AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 982				69480-000	

2 DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ/MF	
Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA				08.013.371/0001-10	
ENDEREÇO					
Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 (Prédio do IPAAM/SEMA).					
CIDADE		UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA
Manaus		AM	69.050-030	(92) 3659-1806	Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
Eduardo Costa Taveira				██████████	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PASSÍVEIS DE RECICLAGEM PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE COLETA SELETIVA DA NO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ-AM.	INÍCIO	TÉRMINO
	Outubro 2023	Outubro 2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>O Município de Tapauá localiza-se na Mesorregião Sul Amazonense, pertence a Microrregião denominada Purus. Em linha reta fica a 450km de Manaus, por via fluvial fica a 1.228km de distância.</p> <p>O município é inserido na 3º Sub-Região – Região do Purus (Constituição do Estado do Amazonas, Art. 26), possui área territorial de 89,324 km², e representa a terceira maior extensão territorial do Amazonas e a quinta maior do Brasil comparado aos demais municípios (IBGE, 2010).</p> <p>Tapauá é drenado pelo o rio Purus, afluente da margem direita do rio Amazonas, o acesso ao município de se dá por via fluvial pelos rios; Purus (o principal acesso), rio Ipixuna, rio Jacaré e rio Itaparanã e também ligação aérea (taxi aéreo), contudo sem nenhum acesso rodoviário, tanto próximo à sede municipal, quanto nas áreas mais distantes o que faz com que o escoamento da produção ocorra predominantemente por via fluvial.</p> <p>A cidade de Tapauá está estruturada a partir da divisão em 10 Bairros: Centro, Manoel Costa, São João, Mutirão (Armando Mendes), Açaí, Rio Purus, Nova Esperança, Rio Ipixuna, Amazonino Mendes e a Cidade Flutuante, composto por um tecido urbano com mais de 600 seiscentas instalações entre residências, igrejas, lojas, postos de combustíveis e outras instalações comerciais, que abarca toda extensão fluvial a frente cidade, percorrendo parte do rio Purus, igarapé do São João, rio Ipixuna e igarapé do açaí.</p> <p>Diante do contexto supracitado pode-se observar o grau de dificuldade quanto ao transporte e acesso ao município, tornando a logística de possíveis investimentos e melhorias na economia e infraestrutura da cidade um grande desafio, haja vista que os meios de acesso são extremamente limitados e de grandes complexidades, afetando diretamente um desenvolvimento constante do município em todas as suas áreas, principalmente a do Saneamento básico, coleta, transporte, armazenamento e destinação final dos resíduos sólidos.</p> <p>O Município apresenta uma geração contínua de resíduos sólidos, uma problemática enfrentada pelos Tapauaenses a mais de 30 anos, o que requer soluções técnicas para que a coleta,</p>		



tratamento e disposição final sejam ambientalmente corretos, haja visto que até então, não houve a extinção do atual lixão, tornando-se um dos principais impactos ambientais no Município. Considerando estas reflexões, vê-se a necessidade de criar ações que visem auxiliar a implementação da Política de Resíduos Sólidos, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento ambiental do município de Tapauá-Am.

Um diagnóstico feito do SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento mostra que, dos 3.765 municípios que prestaram informação nos últimos anos, os órgãos da administração direta responsáveis pelos serviços representam 94%, cerca de 2% são autarquias e outros 4% são empresas municipais públicas ou de economia mista. No entanto, em grande parte desses municípios os serviços não estão organizados e estruturados adequadamente, e o seu gerenciamento é feito de forma precária.

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Tapauá (2022 em fase de elaboração) o serviço de limpeza e manejo de resíduos sólidos atende o perímetro urbano e algumas comunidades ribeirinhas. O sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é administrado pela Prefeitura Municipal a qual não recebe recursos financeiros do Governo Federal e Estadual destinados a esses serviços. A coleta, transporte armazenamento e destino final dos resíduos, fiscalização pela disposição irregular por parte dos munícipes e pelos serviços prestados por terceiros fica a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR. A parte da coleta seletiva (papelão, pneus, pets e plásticos) que vem sendo realizada no município estão a cargo um grupo de catadores que realizam seus trabalhos em um galpão emprestado pela Prefeitura Municipal denominado de CENTRAL da Reciclagem.

No município são coletadas em média cerca de 140 t/mês (cento e quarenta toneladas por mês) o que equivale a 7t/dia (sete toneladas por dia) de resíduos sólidos domiciliares, escala que dificulta mobilização isolada pelo município para minimização da geração. Os resíduos sólidos recolhidos pela Prefeitura Municipal são transportados por caminhões coletores e direcionados para o lixão do município e são depositados em valas abertas ao lado das margens da rodovia AM-366, porém o município não dispõe de máquinas para fazer a movimentação para as valas a cobertura desses resíduos para assim minimizar a exposição visual e mal cheiro, afetando diretamente quem passa pela AM-366, além que não há um controle na captação do chorume para realizar o tratamento e evitar a contaminação do solo e lençol freático. Além disso, não há unidade de tratamento para resíduos dos serviços de saúde, nem usina de compostagem para tratamento dos resíduos orgânicos. No entanto a gestão de resíduos sólidos no município começou a avançar por



meio da *Coleta Seletiva* em parceria firmada com catadores que outrora ficavam no lixão fazendo seus trabalhos sem orientação técnica alguma ou cuidados com a segurança e saúde dos mesmos. Estes catadores agora trabalham em uma CENTRAL da Reciclagem e possuem papel extremamente importante na prática de separação dos resíduos como papelão, garrafas pets, pneus e outros resíduos sólidos secos que possuem valor de mercado para comercialização. Esta prática fez com que os resíduos que seguem para destinação final diminuíssem consideravelmente. Segundo dados do setor de coleta de resíduos sólidos, o município deixou de enviar mais de 28m³ em volume mensal só com a retirada do papelão.

A seguir pode-se ser visto uma sequência de imagens que ilustram o trabalho de reciclagem em Tapauá, (fotos SEMMATUR).



Figura 1 e 2 - Coleta de garrafas pets e pneus por membros da SEMMATUR



Figura 3 – Visão interna da CENTRAL de Reciclagem, armazenamento de papelão.





Figura 4 – Transporte de papelão em caçamba da prefeitura para embarque na balsa



Figuras 4 e 6 – Embarque e armazenamento de papelão na balsa para ser transportado para Manaus



Figura 7 – Garis da Prefeitura dando apoio aos catadores na

Como pode ser observado na sequência de fotos, o trabalho de reciclagem vem sendo



executado com muitas dificuldades como por exemplo a falta de transporte para coletar e transportar esse material tanto para o galpão da CENTRAL como também levar até a balsa, não um veículo para esta finalidade. Desse modo os catadores contam com o apoio da Prefeitura que nem sempre tem o veículo para emprestar e muitas vezes o papelão chega a tomar chuva na rua e ficar impróprio para o mercado, nesses casos é obrigado ser descartado no lixão.

Outra dificuldade enfrentada pela CENTRAL da Reciclagem é a falta de balança e uma prensa hidráulica, pois sem estes equipamentos o papelão gera muito volume e demanda muito espaço tanto para armazenamento quanto para o transporte além de acarretar perda no valor de mercado.

Com isso a Prefeitura Municipal de Tapauá por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR objetiva fortalecer a política de gestão dos resíduos sólidos no município, bem como dar apoio institucional, capacitação, treinamento e adquirir ferramentas e equipamentos básicos para que os catadores da CENTRAL da Reciclagem possam executar suas atividades de forma plena e com efetiva produtividade.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

Objetivo Geral

- Implementar a Coleta Seletiva no município Tapauá-Am por meio da CENTRAL da reciclagem

Objetivos Específicos

- Capacitar colaboradores da CENTRAL da reciclagem acerca dos resíduos passíveis de coleta seletiva afim de tornarem-se agentes multiplicadores nos bairros de Tapauá;
- Promover educação ambiental em todos os níveis escolares e domiciliares acerca de quais resíduos serão coletados e sua forma de acondicionamento.
- Elaborar programa de mídia para promoção/divulgação dos materiais que serão coletados, dias e horários de coleta, forma de armazenamento e destinação final.
- Preparar rota e periodicidade de coleta e destinação até a central da reciclagem.

ENQUADRAMENTO NO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O presente projeto se enquadra nas ações previstas para os recursos do FEMA, visto que se destina à atividade de coleta de resíduos sólidos promovendo melhoria ambiental, além de ter



vertente de educação ambiental de acordo com o Art. 19 da Lei Complementar N°187/2018.

De acordo com a Resolução N°31/2019 em seu “Art. 16: Os projetos poderão ser apresentados por demanda espontânea, ou por edital”. Nesse caso o projeto é apresentado pela SEMMATUR – Tapauá por meio de necessidade e demanda que se enquadra no §4º o qual aponta que os projetos a serem submetidos ao CEMAAM nos termos deste regulamento, observadas as disposições contidas no art. 19 da Lei Complementar n.º 187, de 25 de abril de 2018, deverão estar relacionados com a seguinte temática: IX – **Gestão de resíduos sólidos**, nos termos do art. 4º, XVII da Lei Estadual n.º 4.457, de 12 de abril de 2017. Nesse sentido, o projeto encontra embasamento legal para ser apreciado.

JUSTIFICATIVA SOCIOAMBIENTAL

Nos últimos anos, com o crescimento exponencial de sua população, sobretudo a urbana, os municípios passaram por mudanças demográfica acelerada e com isso houve também um forte aumento da demanda de serviços públicos. Em consequência, este fato contribuiu para o aumento do contingente de populacional e de edificações residenciais e/ou comerciais, gerando impactos diretos no consumo energético e no uso dos recursos naturais. Outro agravante é a produção em larga escala e da destinação inapropriada dos resíduos sólidos urbanos que tem se tornado um dos principais desafios enfrentados pelos gestores públicos locais, em parceria aos demais atores empresariais e da sociedade civil (COMAR, 2021).

Tapauá é um município que apresenta uma complexidade de problemas na gestão de resíduos sólidos, dentre os quais podemos citar: a falta de políticas públicas municipais contundentes direcionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos, falta de área adequada para a construção de um aterro sanitário; falta de recurso financeiro por parte das três esferas governamentais para o gerenciamento adequado dos resíduos, e o fato de todo os resíduos serem destinados a um lixão público a céu aberto localizado as margem da única estrada AM-366 (estrada de barro) por onde passam diariamente dezenas de pessoas que muitas das vezes passam literalmente pelo meio do lixão pois não há cerca de isolamento e proteção, desse modo quando não há máquinas disponíveis para fazer a remoção do lixo para vala maior, o lixo acumula-se por uma extensão de aproximadamente 600 metros as margens da estrada. Outro problema é a proximidade do lixão com uma terra indígena, pois apenas a estrada separa as moradias de famílias indígenas da área do lixão. No entanto esta SEMMATUR vem buscando alternativas para mitigar os efeitos e impactos negativos tanto ambientais quanto sociais. Desde 2021 quando esta gestão assumiu, começamos a trabalhar no sentido de implantar políticas de conscientização, educação ambiental e coleta seletiva como as práticas já citadas a cima.



Com o crescimento da cidade o lixão a céu aberto está cada vez maior em volume e extensão de área ocupada, além de estar no entorno de uma área indígena habitada, essas pessoas que moram e trafegam pela AM-366 sofrem constantemente com o mau cheiro, queimadas no período de verão, insetos, pequenos roedores e aves como o urubu (os quais causam transtorno e perigo de acidente aéreo devido ao tráfego de veículos na AM-366. Por isso a Prefeitura de Tapauá por meio da SEMMATUR e seus parceiros tem buscado alternativas de mudanças e adequações para transformar o lixão a céu aberto em aterro controlado. Nossas ações vêm sendo acompanhadas por órgãos municipal e estadual de meio ambiente, todavia o município não dispõe de recursos próprios para resolver de uma vez o problema de resíduos sólidos na cidade. Desse modo a gestão atual vem trabalhando para reduzir a quantidade de resíduos sólidos destinados ao lixão, por meio das ações executadas pela Secretaria de Meio Ambiente juntamente com seus parceiros como é o exemplo da parceria com a Associação de Catadores que atuam na CENTRAL Reciclagem com apoio da atual gestão que colabora com transporte, local para armazenar os resíduos, logística e negociação, auxílio em submissão de projetos para captação de recursos (como este projeto).

Tendo conhecimento da demora, burocracias e dificuldades em se aprovar emendas parlamentares para a captação de recursos direcionados à construção de um aterro sanitário ou controlado para Tapauá, a gestão municipal optou por apresentar ao FEMA este projeto com intuito de impulsionar a coleta seletiva na cidade, uma vez que a coleta seletiva de resíduos é de extrema importância para a sociedade, pois por meio dela os resíduos são devidamente descartados e os que são passíveis de reciclagem, reaproveitamento e/ou comercialização tem o direcionamento correto pelo trabalho dos catadores. Além de gerar emprego e renda, a coleta seletiva evita a sujeira, poluição visual das ruas que causam prejuízos; ambientais econômicos e sociais aos munícipes. De acordo com o Plano Municipal de Saneamento e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tapauá-AM (2022, em fase de elaboração), no município são gerados em média cerca de 140 t/mês (cento e quarenta toneladas por mês) o que equivale a 7t/dia (sete toneladas por dia) de resíduos sólidos domiciliares. Com a Coleta Seletiva (a princípio apenas dos materiais secos como; pneus, pets, plástico e papelão) é possível separar aquilo que pode ou não ser reciclado. Desse modo, evita a contaminação de resíduos que podem ser reaproveitados novamente no processo produtivo, neste caso na comercialização de matéria prima que posteriormente será levado à indústrias em Manaus e transformados em novos produtos. Em Tapauá, espera-se uma redução mensal de em 25% na quantidade de resíduos destinadas ao lixão com a prática da coleta seletiva implantada, bem como promoverá a inserção social dos catadores de recicláveis da cidade, elevando o nível de educação ambiental dos cidadãos, fazendo com que os mesmos adquiram hábitos sustentáveis, garantindo



assim o destino ambientalmente correto dos resíduos sólidos.

A Lei Federal Nº12.305/10, de forma mais específica no artigo 36 diz que no âmbito da responsabilidade compartilhada, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II - estabelecer sistema de coleta seletiva;

A coleta seletiva é definida no marco legal de 2010 como instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (art. 8º, III, da Lei 12.305/10) sendo relevante para o retorno ao ciclo produtivo dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.

Com base na LEI MUNICIPAL Nº 223, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.- Código Ambiental do Município de Tapauá, que diz em seu Art. 81 - *O Município deverá implantar adequado sistema de coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, excetuando os resíduos industriais, incentivando a coleta seletiva, segregação, reciclagem, compostagem e outras técnicas que promovam a redução do volume total dos resíduos sólidos gerados”.*

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Tapauá, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR, almeja impulsionar as atividades dos catadores já em curso, além implementar um programa de coleta seletiva na cidade de Tapauá. Sendo assim, este projeto visa mobilizar a população de Tapauá a diminuir o material descartado de forma incorreta e depositado no lixão, ao mesmo tempo que almeja incentivar aos que desejam trabalhar com materiais recicláveis. Ainda que seja responsabilidade do município a gestão dos resíduos sólidos, a Constituição Federal em seu Art. 225 considera ser dever do poder público e da coletividade, defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações, baseado nesse pressuposto é nítido a importância da população no processo gestão dos resíduos sólidos, por meio da triagem/separação no momento da geração e condicionamento nos locais onde os coletores irão pegar os resíduos.

TÉCNICA E MÉTODO DE EXECUÇÃO

Objetivo1: Capacitar colaboradores acerca dos resíduos passíveis de coleta seletiva afim de tornarem-se agentes multiplicadores nos bairros da cidade de Tapauá.

Para atender esse objetivo serão capacitados 150 colaboradores do serviço de limpeza de



instituições Públicas e Privadas, Escolas Estaduais e Municipais, CETAM unidade local, Garis, Varreadeiras e Agentes de Endemias do Município. A capacitação ocorrerá por meio de Oficinas e Palestras ministradas por profissional especializado que abordarão a estratégia de educação ambiental, sensibilização da população, a definição do modelo de coleta seletiva a ser adotado, hábitos de consumo sustentável, instrumentos e técnicas que serão usadas para incentivar a reciclagem e a reutilização dos resíduos sólidos, bem como o armazenamento a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, a abrangência geográfica do programa reciclagem, o dimensionamento da coleta (mão-de-obra, forma de transporte, veículos, recipientes para estocagem e/ou local para armazenamento dos resíduos coletados) e o estabelecimento de parcerias.

Objetivo 2: Difundir a educação ambiental em todos os níveis escolares e domiciliares para esclarecer de forma objetiva quais resíduos serão coletados e sua forma de acondicionamento.

Com colaboradores já capacitados, serão distribuídas equipes para atuarem nas escolas e nos respectivos bairros definidos em rotas de coleta. Essas equipes abordarão o tema da coleta seletiva e apresentação o programa definido pelo município, a periodicidade da coleta, bem como quais materias serão recolhidos, a forma de higienização, armazenamento e apresentação para coleta. Nessa etapa será fundamental a colaboração da população para que o programa tenha continuidade.

Objetivo 3: Elaborar e disseminar mídias para a divulgação dos materiais que serão coletados, dias e horários de coleta, forma de armazenamento e destinação final.

Para cumprir esse objetivo serão contratados profissionais especializados para produzir materiais informativos sobre coleta seletiva e educação ambiental tais como; cartazes, folderes, fardamento para colaboradores, (camisas e bonés) outdoors, propagandas via rádio, redes sociais digitais e divulgação na mídia local. Este processo é importante para que a população local tenha conhecimento e todas as informações sobre o programa de coleta seletiva como; dia, horário que as coletas serão realizadas e quais os materiais que podem separar para a coleta. A divulgação é de extrema importância e necessária visto que nunca foi trabalhada a coleta seletiva no município e devido ao desconhecimento de parte da população em relação ao tema da coleta seletiva.

Objetivo 4: Projetar as rotas de coleta, definir periodicidade semanal, horários e a forma de transporte até a central da Reciclagem



Este objetivo será alcançado a princípio usando as mesmas rotas de coleta de resíduos sólidos executadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente -SEMMATUR, responsável pela coleta regular dos resíduos domiciliares. Atualmente são realizadas 6 coletas durante a semana em diferentes rotas, em que os bairros são organizados por zonas e a coleta ocorre em diferentes dias da semana. Neste sentido, para não confundir a população a Coleta Seletiva será efetuada nos dias vagos da coleta regular, ou seja, no dia da coleta regular, os usuários serão orientados a colocar para fora ou nos pontos de coletas somente o “lixo” comum que não serve para a reciclagem, já no outro dia será a vez dos resíduos de valor comercial e/ou recicláveis. A coleta seletiva será realizada uma vez por semana em cada rota, em alternância com coleta regular.

A coleta seletiva será realizada por 1 (um) caminhão $\frac{3}{4}$ para coleta em ruas e avenidas e 2 (dois) triciclos motorizados para coleta em becos e áreas de difícil acesso. A equipe de coleta do caminhão será composta por 1 (um) motorista, 1 (ponteiro) responsável por monitorar a rota da coleta e 2 (dois) agentes coletores. As equipes de coleta dos triciclos motorizados serão compostas por 1 (um) motorista e 1 (um) agente coletor em cada triciclo.

Ao final das coletas nas rotas, o material coletado será levado para a CETNTRAL DA RECICLAGEM, onde será realizado a separação dos materiais, pesagem e prensagem, para monitoramento e orientação das atividades na CETNTRAL DA RECICLAGEM, Prefeitura, irá disponibilizar 2 (dois) funcionários, que irão acompanhar de todo o processo desde a coleta, armazenamento, empacotamento, até o embarque para comercialização. O processo de coleta seletiva será conduzido pela equipe técnica e após 3 (três) meses receberá avaliação externa feita por consultor especializado para avaliação dos indicadores de desempenho do Programa de Coleta Seletiva, tais como: tipos de materiais coletados, qualidade do material, forma de coleta, análise da divulgação do programa junto à população e resposta da população em relação ao Programa de Coleta Seletiva.

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE

Coordenador Geral:

Jaciel dos Santos Sousa - Possui graduação em **Engenharia Florestal pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Mestrado** em Ciências e Tecnologia para Recursos Naturais pela **Universidade Federal do Amazonas-UFAM**. Atualmente é Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tapauá e Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária de-NMRF do Programa Titula Brasil em Tapauá, possui vasta experiência na área de Gestão Ambiental, trabalhos com povos e comunidades tradicionais e na área de geotecnologias.



Equipe Técnica:

Samanda Oliveira de Sousa - Possui graduação em Engenharia Sanitária pela **Universidade Federal do Amazonas-UFAM**. Atualmente exerce o cargo de Secretária adjunta de Meio Ambiente, coordenadora de saneamento básico do Município e coordenadora do programa REVSAM em Tapauá/AM. Tem experiência em gerenciamento de resíduos sólidos tendo atuado por um ano em Itacoatiara na construção do plano gerenciamento de resíduos sólidos.

Iranilson Ferreira da Silva - Possui Graduação Gestão Pública pela **Universidade do Estado do Amazonas - UEA**. Atualmente exerce o cargo de Diretor de Meio Ambiente e Coordenador do Projeto PNEUS & PETs na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tapauá/AM. Tem experiência em gestão pública, coordenação de equipes e está diretamente envolvido com o setor de resíduos sólidos e com os catadores da CENTRAL DA RECICLAGEM.

Alice Dias de Oliveira – Possui curso Técnico em Assistente Administrativo-CETAM. Atualmente exerce o cargo de Técnica de Administrativa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tapauá/AM. Tem experiência em coordenação e gerenciamento de dados da coleta de resíduos sólidos.

Fabiano Oliveira de Araújo – Possui curso Técnico em Sistemas de Informação. Atualmente exerce o cargo de Técnico de Informática na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tapauá/AM. Tem experiência em trabalhos prestado ao setor de resíduos sólidos como, mapeamento de rotas, zoneamento e organização dos pontos de coleta.

Maria de Jesus S. da Silva Possui curso Técnico em Assistente contabilidade-CETAM. Atualmente exerce o cargo de Técnica de Arquivos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tapauá/AM e também é voluntária no Projeto PNEUS & PETs.

Equipe Técnica Financeira:

Efraim dos Santos Maia - Possui formação superior no Curso Normal Superior - CNS Pela **Universidade do Estado do Amazonas - UEA**, pós Graduando em Contabilidade, controladoria e auditoria pela **UNOESTE**, Mestrando em Ciências da Educação pela **UNITBRASIL**. Atualmente Secretário de Fazenda do município de Tapauá, possui vasta experiência na área financeira e investimentos após ter exercido cargo de gerente bancário em instituição bancária (Bradesco) período 2008- 2015 e atuar como consultor de investimentos.

Marciane Rodrigues dos Santos- Possui curso técnico em administração-CETAM, atualmente está atuando como auxiliar de finanças na Secretário de Fazenda do município de Tapauá. Tem experiência com os tramites financeiros governamentais.





PROJETO
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PASSÍVEIS DE
RECICLAGEM PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE
COLETA SELETIVA DA NO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ-AM.

PROPONENTE

PREFEITURA DE TAPAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
TURISMO



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Objetivo 1	Capacitação de colabores	A capacitação ocorrerá através de Oficinas e Palestras realizadas por profissional especializado	Colaboradores capacitados	150	Outubro 2023	Outubro 2024
Objetivo 2	Promoção de Educação Ambiental	Distribuição de equipes para atuarem nas escolas e nos respectivos bairros definidos em rotas de coleta.	População escolar atendida	2.000	Outubro 2023	Outubro 2024
			População domiciliar atendida	8.000		
Objetivo 3	Elaboração de Programa de Mídia	Contratação de profissional especializado para produção de materiais informativos acerca da coleta seletiva.	Material produzido e distribuído.	10.000	Outubro 2023	Outubro 2024
Objetivo 4	Projeção da rota e periodicidade da coleta seletiva	Implementação da Coleta Seletiva	Material coletado e encaminhado para a Central da Reciclagem	28 m ³ /mês	Outubro 2023	Outubro 2024

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339014	Diárias	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
449052	Material Permanente	R\$ 425.680,00	R\$ 425.680,00	-
339030	Material de Consumo	R\$ 48.150,00	R\$ 12.150,00	R\$ 36.000,00
339036	OST Pessoa Física	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-



339039	OST Pessoa Jurídica	R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00	-
339033	Passagens	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	-
TOTAL		R\$ 557.030,00	R\$ 521.030,00	R\$ 36.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 521.030,00					
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 36.000,00					
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

GAMALIEL ANDRADE DE
ALMEIDA:83476440206

Assinado de forma digital por
GAMALIEL ANDRADE DE
ALMEIDA:83476440206
Dados: 2023.09.26 08:39:38 -0400'

Local e Data

ALMEIDA

GAMALIEL ANDRADE DE

Proponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

MANAUS/AM, 31 de outubro de 2023.



EDUARDO COSTA TAVEIRA

Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA



ANEXO-1 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA		QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	UBD	R\$	R\$	R\$
339014	Diárias	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00		
	SUB TOTAL			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
	Material Permanente					
449052	Computador (Notebook)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
	Impressora Multifuncional tanque de tinta, Colorida, Duplex, Wi-fi, Conexão USB, Bivolt	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
	Projektor multimídia (Data Show)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
	Triciclo Motorizado	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00		
	Caminhão 3/4 a diesel	1	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00		
	Prensa para materiais recicláveis	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00		
	Balança eletrônica com capacidade acima de uma tonelada	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00		
	Mesa para escritório	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00		
	Cadeira de escritório Giratória com braço	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00		
	Cadeira sem braço	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00		
	Armário de ferro com chave	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00		
	Estante de ferro	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00		
	Central de ar de 18 mil btus	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00		
	SUB TOTAL			R\$ 425.680,00	R\$ 425.680,00	
	Material de Consumo					
339030	Kit de tinta para impressora	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00		
	Caixa de papel A4	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00		
	Protetor solar	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00		
	Big bag	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00		
	Oléo Diesel	3000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00		R\$ 25.500,00
	Gasolina	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00		R\$ 10.500,00
	SUB TOTAL			R\$ 48.150,00	R\$ 12.150,00	R\$ 36.000,00
	Contratação de Pessoa Física					
339036	Contratação de pessoa física (capacitar os multiplicadores)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
	Adaptação da carroceria do caminhão para seletiva	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
	Designer gráfico para confecção da arte etc	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00		
	SUB TOTAL			R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
	Contratação de Pessoa Juridica					
339039	Cartaz adesivo 3A	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00		
	Cartaz adesivo 10x15 cm	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00		
	Crachá de identificação	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00		
	Outdoor	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00		
	Camisa	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00		
	Boné	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00		
Contratação de pessoas Juridica (Estudo de capacidade de produção e viabilidade)	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00			
	SUB TOTAL			R\$ 44.200,00	R\$ 44.200,00	
	Passagens aereas					
339033	Passagem Tapauá/Manaus	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00		
	Passagem Manaus/Tapauá	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00		
	SUB TOTAL			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
TOTAL				R\$ 557.030,00	R\$ 521.030,00	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL CONCEDENTE					R\$ 521.030,00	
TOTAL GERAL PROPONENTE						R\$ 36.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$557.030,00	

